



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Mensagem nº 035

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de V.Exª e nobres Pares o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

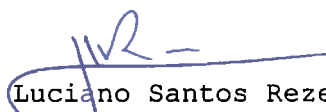
O crédito, objeto do presente Projeto de Lei, refere-se à inserção de modalidade de despesa 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos), no orçamento vigente pertencente à Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda.

O valor será para execução do projeto denominado "Amigos da Jubarte" visando o desenvolvimento do turismo de observação de baleias (Whale Watching) como forma de sensibilização e educação ambiental para a conservação dos cetáceos e do ambiente marinho, bem como, alternativa econômica sustentável para o Município de Vitória. A Baleia Jubarte é uma espécie listada como "Quase Ameaçada" que se reproduz em águas brasileiras, principalmente nos estados do Espírito Santo e Bahia, entre os meses de junho e novembro. Suas acrobacias e suas nadadeiras peitorais tornam a Jubarte inconfundível, seja para quem gosta de aventura, aposta no ecoturismo ou quer simplesmente reunir a família num passeio diferente, o turismo de observação de baleias.

Na certeza de contar com a costumeira atenção para a aprovação do presente Projeto, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de alta estima e distinta consideração, extensiva aos ilustres Vereadores que compõem essa Casa.

Processo: 10701/2017
Tipo: Projeto de Lei: 260/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 03/10/2017 14:18:55
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial

Vitória, 29 de setembro de 2017


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10701	02	A

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a
abrir crédito adicional
especial.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento vigente para a criação de dotações pertencentes a Secretaria de Turismo Trabalho e Renda.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

R\$ 1,00

SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E RENDA

4201.23.695.0007.1.0063 - Iniciação Escolar para o Turismo
3.3.50.41.00.....80.000
TOTAL.....80.000

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de parte de superávit financeiro, discriminado abaixo:

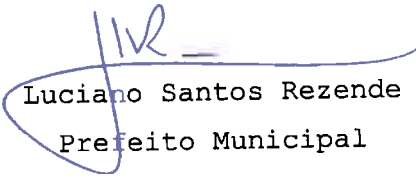
R\$ 1,00

SUPERAVIT FINANCEIRO.....80.000
TOTAL.....80.000

Art. 4º. O crédito aberto em decorrência da autorização contida nesta Lei não será computados no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de setembro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1901	03	A

Ref.Proc.4117009/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6201	04	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 03/10/2017

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 03/10/2017

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10701	05	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 260/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 10701/2017.

Palácio Atílio Vivácqua, _____



Matéria : Requerimento de Urgencia 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
60701	06	

Reunião : 96º Sessão Ordinária
Data : 03/10/2017 - 17:40:54 às 17:42:04
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:41:13
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:41:17
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:41:15
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:40:56
30	Leonil	PPS	Sim	17:41:00
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:41:01
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:41:15
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:41:06
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:41:14
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:41:01
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:41:03
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

<u>Totais da Votação</u>	SIM 11	NÃO 0	TOTAL 11
--------------------------	------------------	-----------------	--------------------

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10201	07	

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço
Público e Redação.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 04/10/2017

Presidente

PROJETO EM REGIME DE
ADVOGADO PATRONO VOTO

Em 1 de 1201

Procedimento

Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 260/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
30701	08	

Reunião : 97ª Sessão Ordinária
 Data : 04/10/2017 - 16:52:56 às 16:53:21
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

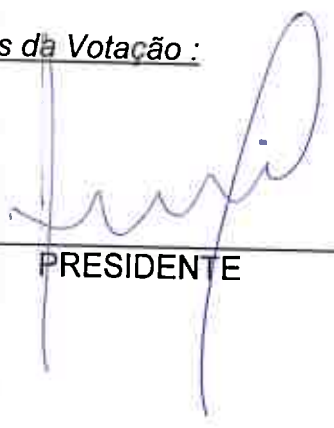
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	16:53:04
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:53:09
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:53:02
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:53:11
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:53:00
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM 5 NÃO 0

TOTAL 5


 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10702	09	

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento,
Fiscalização, Controle e Tomada de Contas

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 04/10/2017

Presidente

PROJETO EM REGIME DE INOVAÇÃO
APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA

EMPRESA: _____

DATA: _____

Matéria : C. Finanças Projeto de Lei nº 260/2017

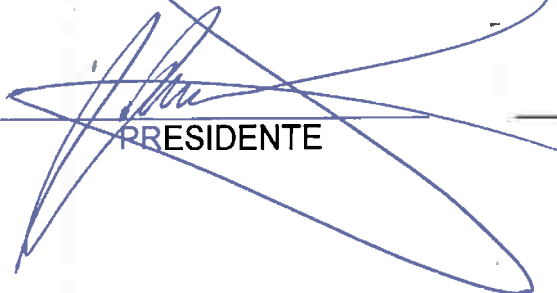
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10701	10	

Reunião : 97º Sessão Ordinária
Data : 04/10/2017 - 16:53:41 às 16:54:14
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:54:00
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:54:03
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:54:06
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:54:00
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:53:56
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Resultados da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
5	0	5

 PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10701	11	

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 04 / 10 / 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 04 / 10 / 2017

Presidente da CMV

Matéria : Projeto de Lei nº 260/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10701	12	

Reunião : 97ª Sessão Ordinária
Data : 04/10/2017 - 17:37:41 às 17:38:42
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:37:58
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:37:48
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:38:29
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:38:19
30	Leonil	PPS	Sim	17:37:43
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:37:46
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:37:45
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:37:43
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:37:47
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:38:01
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:37:52
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:37:55
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:37:51
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:37:53

Totais da Votação :

SIM
14

NÃO
0

TOTAL
14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10701	13	

OF.PRE. AUT. Nº 138

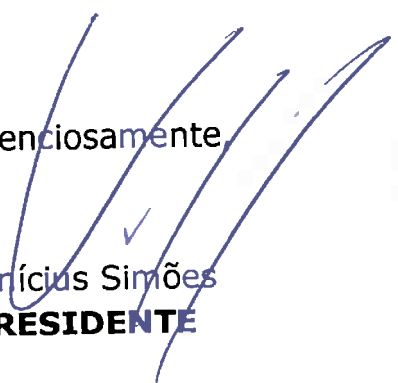
Vitória, 05 de Outubro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.903/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 260/2017**, de autoria do **Prefeito Municipal**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo **6211200/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data 05/10/2017 Hora 16 12
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 138
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 10701/2017 - CMV/DEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10701	14	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.903

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 260/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento vigente para a criação de dotações pertencentes a Secretaria de Turismo Trabalho e Renda.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

R\$ 1,00

SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E RENDA

4201.23.695.0007.1.0063 - Iniciação Escolar para o Turismo	
3.3.50.41.00.....	80.000
TOTAL.....	80.000

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de parte de superávit financeiro, discriminado abaixo:

R\$ 1,00

SUPERAVIT FINANCEIRO.....	80.000
TOTAL.....	80.000

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10701	15	

Art. 4º. O crédito aberto em decorrência da autorização contida nesta Lei não será computados no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 05 de Outubro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

